## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo:	72038	Data do Pedido:	15/09/2022
Nome:	GENTIL PEDRO MORAES 45323763949		
CNPJ(CPF):	47800143/0001-41	Tipo de Pessoa:	J
Endereço:			
Número da Casa:			
Bairro:			
Cidade:	Marmeleiro		
CEP:	85615-000		
Estado:	Paraná		
Assunto:	Solicitação de cancelamento da Ata de Registro de Preços n° 220/2022, vinculada ao Pregão Presencial n° 092/2022		
Prazo de Entrega:			
Nome do Requerente:	Gentil Pedro Moraes		

Marmeleiro, 15 de setembro de 2022.

Ao Ilmo. Sr. **PAULO JAIR PILATI**Prefeito do Município de Marmeleiro

Marmeleiro – Paraná

Por intermédio do presente, a empresa GENTIL PEDRO MORAES 45323763949, inscrita no CNPJ n. 47.800.143/0001-41, vem respeitosamente solicitar cancelamento da Ata de Registro de Preços n.º 220/2022 vinculada ao Pregão Presencial n.º 092/2022 - PMM, cujo objeto é a "Mão de obra de carpinteiro. Efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas. Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guarnições", com vigência até 12/09/2023.

A cláusula oitava da Ata acima descrita, trata do cancelamento do registro de preços o qual "... poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior...".

O contrato administrativo supramencionado ainda cita em sua Cláusula Décima a possibilidade de dissolução da concessão em comum acordo desde que haja "...conveniência para a Administração Municipal...".

Ocorre que possuo debilidade motora no braço e coluna, e no momento estou em crise, em acompanhamento médico, e por ser MEI, me é permitido a contratação de um funcionário, ocorre que o valor deste é superior ao valor firmado no registro de preços, não sendo possível atender a solicitação de execução do objeto do contrato.

Nestes termos solicito rescisão contratual de vinculo de prestação de serviços tendo em vista que estou impossibilitado de cumprir as exigências e solicitações da contratante por motivos de saúde imprevistos.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

ĞENTIL PEDRO DE MORAES



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 15 de setembro de 2022.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Procurador Jurídico

Assunto: Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 220/2022.

Nos termos da solicitação da empresa GENTIL PEDRO MORAES 45323763949, protocolado sob nº 72038, em que pleiteia cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 220/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 092/2022, solicito parecer jurídico a fim de indicar a possibilidade e legalidade da solicitação.

Após, retornem os autos para despacho.

Atenciosamente;

Paulo Jair Pilati Prefeito

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105